



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV



INDICAÇÃO Nº 324/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que estabeleça contato com a Associação Comercial de Cantagalo a fim de estabelecer ações conjuntas no sentido de incrementar o comércio em nosso município.

JUSTIFICATIVA

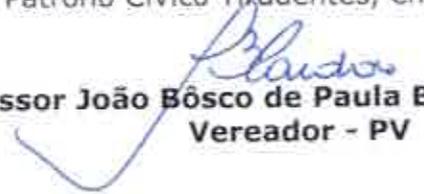
Considerando que o comércio em Cantagalo ainda vem sentido os efeitos danosos da crise econômica que assolou o Brasil e, com grande impacto negativo, abateu-se sobre Estado do Rio de Janeiro, nos últimos anos.

Considerando que a Associação Comercial de Cantagalo tem tradição no sentido de desenvolver ações em busca de melhores resultados para os seus associados, estabelecendo inclusive parcerias com demais entidades representativas da sociedade cantagalense e com o poder público local.

Considerando que o Executivo Municipal deve, por imperativo de lei, exercer protagonismo no sentido de priorizar ações e desenvolver programas que fomentem a economia local, como preconiza a Lei Orgânica e o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo.

Por tais justificativas é que apresento essa indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que determine a Secretaria competente estabelecer contato com a Associação Comercial de Cantagalo, a fim de se definirem ações conjuntas no sentido de incrementar o comércio em nosso município, não somente no período de final de ano que se aproxima mas, em diálogo constante com essa entidade, que se estabeleçam estratégias de médio e longo prazos para este fim.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de novembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV